



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI N°. 058/2021

“Dispões sobre a divulgação da listagem do medicamento disponíveis e em falta na rede publica municipal de saúde”

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a manter permanente a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde , gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS

Parágrafo único A listagem deve ser permanente e atualizada, de modo que indique com necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e quais estão em falta.

Art. 2º A divulgação deve ser feita mediante a fixação de listagem em local de fácil acesso e visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de Saúde do município.

Art. 3º A listagem também deve ser divulgada no Site da Prefeitura Municipal

Art. 4º Junto da indicação dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Cidreira, 20 de Maio de 2021

Ver. Carlos Amarante Montano Bueno

Bancada Progressista



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei obriga o poder público municipal a divulgar a relação atualizada de medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e que estejam disponíveis na rede municipal de saúde pública através do site da prefeitura e em todas as unidades de saúde do município.

Os cidadãos precisam ter ciência de quais medicamentos tem o direito de acessar gratuitamente custeados pelos cofres públicos.

Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos que estão em falta, ajudando assim o paciente não perderão tempo enfrentando filas esperando serem atendidos e muitas vezes ouvir que o medicamento esta em falta.

Tenho essa proposta de divulgação da referida relação como forma de prestigiar a transparência publica, e sem dúvida alguma a eficiência dos serviços públicos

Cidreira, 20 de Maio de 2021.



Ver. Carlos Amarante Montano Bueno
Bancada Progressista